

PORTARIA Nº 4861/2017 DE 23 DE JUNHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL O SR. GESNER MATTOSINHO, LOTADO NO CARGO EFETIVO DE ADVOGADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

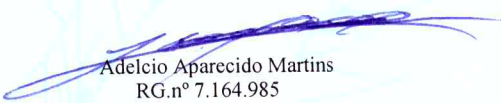
R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias a partir de 26 de junho de 2017, de férias sobrestadas ao Servidor Público Municipal o Sr. Gesner Mattosinho, RG nº 15.111.816 e do CPF nº 112.966.998-03, lotado no cargo efetivo de Advogado.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 23 de junho de 2017


Adécio Aparecido Martins
RG nº 7.164.985
Prefeito Municipal